



EDITAL N.º ED/171/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

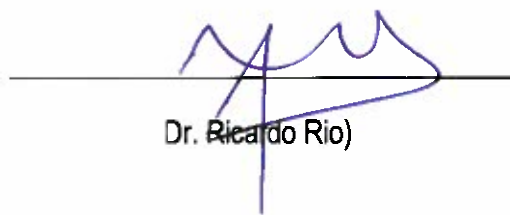
FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 23 de maio do corrente ano, deliberou aprovar a proposta relativa ao alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais:

- Que durante os meses de Junho a Setembro, por se encontrarem preenchidos os requisitos cumulativos do Artigo 13º. do "Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços" do Município de Braga, o limite horário das esplanadas instaladas no Município de Braga (excluindo o caso dos estabelecimentos situados em edifícios de habitação) seja alargado, às sextas, sábados e vésperas de feriado, para as 02:00 .
- Às 02:00 todas as esplanadas devem já estar recolhidas e devidamente acondicionadas de forma a não permitir a continuação do seu uso por parte dos clientes.
- Durante os restantes dias de semana o limite horário dos estabelecimentos comerciais e das esplanadas instaladas no Município de Braga (excluindo caso dos estabelecimentos situados em edifícios de habitação) deve acontecer às 24:00.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 07-07-2016

O Presidente da Câmara,



Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 8.7.2016 – DAC- Lilliana Veiga